



PROCESSO N.º 42.14
PARECERES N.º 42.14

35

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 35/2014

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA OLIVEIROS SOARES
BATISTA À RUA "D" DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CLARA**

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "D", localizada no Loteamento "Jardim Santa Clara", passa a denominar-se **Rua "Oliveiros Soares Batista"**.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

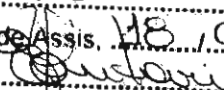
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2014.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador - SD

AS COMISSÕES PERMANENTES
Comissão de Justiça e Cidadania
Comissão de Cultura, Turismo e Esportes
Câmara Municipal de Assis, 18/03/14

Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “D”, localizada no Loteamento “Jardim Santa Clara”, como **Rua “Oliveiros Soares Batista”**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Oliveiros Soares Batista, nasceu no dia 01 de abril de 1946, na cidade de Maracai, estado de São Paulo. Filho do Senhor Antônio Pedro Batista (in memória) e da Senhora Conceição Soares Batista (in memória). Família grande de 09 irmãos sendo 05 mulheres e 04 homens.

Mudou-se ainda criança para Assis com sua família, onde fixou residência na Vila Prudenciana, onde morou durante 66 anos.

Desde pequeno ajudava seu pai com pequenos serviços de marcenaria. Quando ainda criança recebeu o apelido de Lela, por causa de um doce da época que gostava muito que levava o nome de Lela, onde ficou conhecido por toda a cidade como Lela do Bar Bola Sete.

Quando jovem trabalhou na Marcenaria do Nóbile. Foi jogador amador de futebol onde atuou em vários times, com destaque ao time da Prudentina.

Ainda jovem trabalhou no bazar localizado no Bairro Três Porteira. Quando no ano de 1977, inaugurou o Bar e Lanches Bola Sete, localizado na Avenida Vereador David Passarinho 926, comércio este referencia para todos do bairro da cidade e outras cidades.

Foi empresário do ramo de transportes quando na oportunidade tinha caminhões que fazia frete de areia do Porto para Depósito de Construção de Assis.

Oliveiros sempre foi uma pessoa apaixonada pela vida e pelas pessoas, onde sempre acreditou na capacidade de cada pessoa.

Não teve filho de sangue, e sim pelos laços do amor, ou seja pai de coração, na sua primeira união adotou dois filhos Marcilene e Luiz Fernando. Em sua segunda união com Irene Cassiano onde viveu mais de 23 (vinte e três) anos criou outros três filhos Andréia, Ribamar e Fabiano.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Lela sempre ajudou e foi parceiro de Associações de Bairro e de Projetos Sociais, em prol aos mais necessitados. Foi uma pessoa muito especial, pois teve a habilidade de dividir sua vida com outros.

Lela foi candidato a vereador no ano de 1992, onde não obteve a votação para ser eleito.

Era apaixonado pelo trabalho, gostava do que fazia e fazia o que gostava, era grande fã da música sertaneja.

Em agosto de 2010 descobriu que tinha Hepatopatia, uma doença crônica do fígado onde vinha se tratando, entre idas e vindas do hospital, começou a fazer tratamento no Hospital das Clínicas de São Paulo, pois a solução era fazer o transplante, mas que infelizmente as 17 horas e 20 minutos do dia 10 de Setembro de 2012, depois de uma forte hemorragia digestiva faleceu depois de passar uma semana na UTI do Hospital e Maternidade de Assis.

Lela deixou em seu legado que para conhecer um homem devemos olhar seus frutos.

Lela será sempre exemplo de fé e fortaleza para todos os que o conhecia e o admirava.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Oliveiros Soares Batista, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2014.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Vereador – SD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 35/2013
PARECER Nº. 42/2013

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Rua "D", do loteamento "Jardim Santa Clara" de "OLIVEIROS SOARES BATISTA."

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de majoria absoluta nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 20 de março de 2013.


DURVALINO BINATO NETO
Procurador Jurídico